CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 14/10/2025 09:39:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código E0X5-823K-A6ZD-81W8

I – EMENTA/RELATÓRIO

A Emenda Modificativa 02, apresentada pelo Nobre Vereador **NERISVALDO SOARES (SOARES)** ao Projeto de Lei Nº 1962/2025, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o caput e § 1º do art. 8º, com a seguinte ementa:

> "***Modifica a redação do "caput" e § 1º do art. 8º, do Projeto de Lei nº 1962/2025***"

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Presidente desta comissão, Senhor **NERISVALDO SOARES,** nomeou o nobre Vereador **DR. JOSÉ MARTINS**, para funcionar como relator nesta emenda ao Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

Trata-se de emenda Modificativa, apresentada pelo Nobre Vereador NERISVALDO SOARES, visando alterar a redação do caput e § 1º do art. 8º, do Projeto de Lei 1962/2025.

Cabe a esta Comissão Permanente apreciar a emenda apresentada, quanto aos seus aspectos relacionados a redação e legalidade.

Não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade na emenda, meu voto é FAVORÁVEL à inclusão da Emenda Modificativa 01 e a regular tramitação do projeto de Lei 1962/2025.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator, devendo a emenda ser inclusa e o Projeto de Lei ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 10 de outubro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS
RELATOR

Vicente Fausto S. Filho

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
MEMBRO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 14/10/2025 09:39:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código E0X5-823K-A6ZD-81W8